



TERMO DE REFERÊNCIA
Processo SGPe 00001194/2023

SETOR SOLICITANTE

Diretoria de Inteligência e Informação

1. OBJETO

Aquisição de 02 (dois) equipamentos portáteis Detectores de Junção Não-Lineares.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Equipamento portátil detector de junções não-lineares, projetado para detectar dispositivos eletrônicos de escuta e equipamentos eletrônicos, independente dos mesmos estarem transmitindo ou desligados, através de transmissão de sinais de RF e detecção das harmônicas de retorno destes sinais.	Unidade	02

1.2. Da natureza do objeto

Os objetos a serem adquiridos (Equipamento portátil detector de junções não-lineares, projetado para detectar dispositivos eletrônicos de escuta e equipamentos eletrônicos, independente dos mesmos estarem transmitindo ou desligados, através de transmissão de sinais de RF e detecção das harmônicas de retorno destes sinais) não se enquadram como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição faz parte do Plano de Aplicação - Fundo a Fundo 2021, oriundo do repasse do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), nos termos da LC n.º 79/194 e demais normativos afetos ao tema (processo SGP-e SAP 52760/2022).

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- () Sim
(X) Não

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

- () Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
(X) Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item de natureza divisível (com cota para ME/EPP). () Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública. Justificativa da não vantajosidade da aplicação do disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006:

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- () Vistoria obrigatória
() Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Como se trata de aquisição de bens não se faz necessário a vistoria prévia, já que os itens serão entregues a esta Diretoria, não sendo necessário um local de execução passível de avaliação prévia.

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

- (X) Não
() Sim

Justificativa:

Se trata de uma inexigibilidade de licitação.



3.5. Será admitida a participação de cooperativas?

(X) Não

() Sim

Justificativa:

Trata-se de aquisição de bens e não prestação de serviços, não se enquadrando nas opções para a participação de cooperativas de serviço.

3.6. Será admitida a subcontratação?

(X) Não

() Sim

Justificativa:

Trata-se de aquisição de bens e não de prestação de serviços.

3.7. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

() Sim

Justificativa:

A estratégia de contratação prevê um ÚNICO LOTE compreendendo todas as soluções, objetos do processo em tela, de um único fornecedor exclusivo (explicado adiante), com soluções de únicos fabricantes, não havendo possibilidade de prejuízo ao erário público em razão da diversidade de vencedores ou por fatores observados nos certames com objeto fracionado - prazo de entrega, suporte de serviços, qualidade, padronização, compatibilidade, desempenho e garantia técnica.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(X) Não

() Sim

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

() Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

(X) Não

() Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(X) Não

() Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(X) Não

() Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

- Conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação.

5.3. Qualificação econômico-financeira

- Conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação.



5.4. Qualificação técnica

- Conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 120 (cento e vinte) dias corridos contados do dia seguinte à assinatura do contrato.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

- a) Os objetos serão recebidos na sede da Diretoria de Inteligência e Informação (DINF) e o aceite dos equipamentos será dado pelos membros da Diretoria após conferência e os devidos testes;
- b) Os equipamentos deverão ser entregues em remessa única, na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Rua Fúlvio Aducci, 1214 – sala 101 – Estreito - Florianópolis/ SC - CEP 88.075-000;
- d) Para realizar a entrega, faz-se necessário o agendamento prévio junto à DINF, através do telefone (48) 3665-7375.

6.3. Bens perecíveis

(X) Não

() Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

(X) Não

() Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(X) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

As soluções terão as seguintes garantias, suporte técnico e treinamento:

Item	Descrição	Treinamento	Garantia e Suporte Técnico
1	Equipament o portátil detector de junções não-lineares, projetado para detectar dispositivos eletrônicos de escuta e equipament os eletrônicos, independent e dos mesmos estarem transmitindo ou desligados, através de	Treinamento Operacional IN LOCO consiste em um treinamento básico de operação e manutenção simples do Equipament o portátil detector de junções não-lineares, a ser ministrado pela empresa contratada. O treinamento deve ser realizado na	12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, incluindo suporte técnico durante o período.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	transmissão de sinais de RF e detecção das harmônicas de retorno destes sinais.	sede da Diretoria de Inteligência e Informação (DINF), localizada na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Rua Fúlvio Aducci, 1214 – sala 101 – Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88.075-000, no prazo de até 7 dias após a entrega dos equipamentos. Deverão ser capacitados quatro servidores indicados pelo Diretor de Inteligência e Informação, e o custo do treinamento já deve estar incluído no valor da aquisição dos itens. Por se tratar de um treinamento básico, a duração deverá ser de 3 a 6 horas.	
--	---	--	--



7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).
- o) Fornecer as atualizações de versões dos produtos que forem lançadas durante a vigência da garantia, sem custo adicional;
- p) Prestar garantia/assistência técnica e suporte técnico, conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- q) Observar as orientações do Órgão Fiscalizador do contrato, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.



7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes no processo.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(X) Somente por assinatura de contrato

() Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica

() Autorização de Fornecimento

() Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

(x) O prazo de vigência da contratação é estabelecido na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, ou seja, até o adimplemento das obrigações previstas no contrato.

() O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

() O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Marcelo Flores Forbici
Cargo: Diretor de Inteligência e Informação
Matrícula: 961978002
E-mail: dinf@sap.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Johnny dos Santos Pereira
Cargo: Policial Penal
Matrícula: 963172001
E-mail: dinf@sap.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias a contar da data de entrega e aceite.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
A presente aquisição faz parte do Plano de Aplicação - Fundo a Fundo 2021, oriundo do repasse do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), nos termos da LC n.º 79/194 e demais normativos afetos ao tema (processo SGP-e SAP 52760/2022). Os recursos a serem utilizados para a contratação decorrem do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), Os recursos a serem utilizado para a contratação decorrem de repasse do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), consoante processo SAP 52760/2022.			

1) Equipamento portátil detector de junções não-lineares

Produto	Qtd.	Preço un.	Subtotal
Equipamento com painel touchscreen e antena de 2.4 GHz. Fabricante REI, modelo ORION 2.4 HX.	2	R\$ 255.600,00	R\$ 511.200,00

Valor Global

R\$ 511.200,00

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 511.200,00 para aquisição de duas unidades do Equipamento com painel touchscreen e antena de 2.4 GHz. Fabricante REI, modelo ORION 2.4 HX.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Importante explicar que os itens a serem adquiridos soluções tecnológicas para ações de inteligência e contrainteligência, possuem peculiaridades de funções apenas ÚNICAS completas soluções disponíveis no mercado nacional, fabricadas pelas seguintes empresas quais sejam:

- Item 01:

1) Equipamento portátil detector de junções não-lineares, projetado para detectar dispositivos eletrônicos de escuta e equipamentos eletrônicos, independente dos mesmos estarem transmitindo ou desligados, através de transmissão de sinais de RF e detecção das harmônicas de retorno destes sinais é único, e garantirá a eficácia das operações da DINF, conforme especificações técnicas já apontadas.

As peculiaridades conjuntas ora apontadas são de vital necessidade, uma vez que podem proporcionar a obtenção de informações imprescindíveis para a segurança penal. E, nesse contexto, a empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA é a ÚNICA empresa detentora dos direitos de comercialização em todo o território nacional das soluções descritas Atestados de Exclusividade emitido pelos próprios fabricantes, bem como pela FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP.

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO SETOR SOLICITANTE PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS.

Nome: Marcelo Flores Forbici

E-mail: dinf@sap.sc.gov.br

Telefone institucional: 48-3665-7380

Marcelo Flores Forbici

Diretor de Inteligência e Informação

[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **434BA3MC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOHNNY DOS SANTOS PEREIRA (CPF: 087.XXX.199-XX) em 11/09/2024 às 12:47:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:09:54 e válido até 13/07/2118 - 14:09:54.

(Assinatura do sistema)



MARCELO FLORES FORBICI (CPF: 046.XXX.439-XX) em 11/09/2024 às 14:21:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/05/2019 - 19:18:15 e válido até 21/05/2119 - 19:18:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDAxMTk0XzExOTVfMjAyM180MzRCQTNNQw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00001194/2023** e o código **434BA3MC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.